PORTARIA Nº 068/20

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o servidor Marcos Jorge Bataglia, matrícula 80, ocupante do cargo de Auditor Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e Lei Complementar 102 de 24/05/2018 e alterações, referente ao período de trabalho 03/08/2018 a 02/08/2019, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 11 de março de 2020.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publicada na Superintendência das Coordenadorias da Câmara Municipal de Itapevi, aos 11 dias do mês de março de 2020.

TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES
Superintendente das Coordenadorias